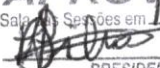




PROPOSIÇÃO / INDICAÇÃO N.º 20/2018

APROVADO
Sala de Sessões em 15.03.2018

PRESIDENTE

Exmo. Sr.

PAULO ANTÔNIO DA SILVA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Campo Florido/MG

N E S T A.

A Vereadora **VANESSA ZAGO MELO**, que esta subscrive, propõe que observadas as normas regimentais, seja encaminhado **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Renato Soares de Freitas da necessidade de disponibilizar os Equipamentos de Proteção Individual EPIs, bem como, protetor solar aos servidores deste município que trabalham com a exposição ao sol.

J U S T I F I C A T I V A:

Reiterando a indicação formulada no ano passado pela Vereadora DIVINA MANOELA DOS SANTOS, pela importância dos Equipamentos de Proteção Individual, que servem para eliminar riscos de problemas à saúde durante a atividade laboral, não tem sido oferecidos às categorias de servidores público municipal, bem como, o fornecimento de protetores solares àqueles funcionários com funções externas.

O Poder Público como empregador deve preocupar-se com a proteção da saúde do servidor, direito garantido constitucionalmente, ainda, há previsão nas legislações, o fornecimento de equipamentos de proteção, a fim de evitar riscos de acidentes.

Além disso, a Prefeitura precisa colocar em pratica ações de prevenção à incidência de câncer de pele nos servidores expostos à radiação solar; sobre a obrigatoriedade do fornecimento gratuito de protetor solar a todos os servidores públicos que, em horário laboral, mantiverem-se expostos a radiação solar.

Esta vereadora foi procurada por diversos servidores que laboram sobre à luz solar todos os dias e não possuem condições de arcar com o custo de um protetor solar.

Contudo, esperamos veementemente pela compreensão dos Nobres Pares e do Poder Executivo, para que providências sejam tomadas urgentemente para formalizar esse desmembramento.

SALA DAS SESSÕES, 15 de março de 2018.

Vanessa Zago Melo
Vereadora